

**Processo nº: 7108-2023**  
**Projeto de lei nº. 2056/2023**  
**Autografo nº. 1839/2023**

**“Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no orçamento vigente da Secretaria de Saúde e da outras providencias.”**

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D’Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte.

**LEI**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o credito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento vigente no valor de **R\$. 65.151,06 (Sessenta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e seis centavos)**, para atender a Secretaria de Saúde de Nova Brasilândia D’Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função 10- Saúde -Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0002 – Atendimento Humanizado Projeto/Atividade 2.006 Manutenção do Atendimento Hospitalar 15%

Elemento de Despesa: 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$. 65.151,06

**Total R\$. 65.151,06**

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos fruto de excesso de arrecadação provenientes dos repasses da União Federal dos programas do SUS, totalizando o credito de **R\$. 65.151,06 (Sessenta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e seis centavos)**, para atender a Secretaria de Saúde de Nova Brasilândia D’Oeste.

**ARTIGO 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D’Oeste/RO. Em 05 de dezembro de 2023.

*Assinado eletronicamente*  
**Jackson de Souza Leite**  
Presidente

---

Avenida Governador Jorge Teixeira esquina com Rua Riachuelo nº.1320 Setor 003 Quadra 043,  
CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D’Oeste/RO Fone: (69) 3418-2701



Prefeitura de Nova Brasilândia D’ Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por JACKSON DE SOUZA LEITE (CPF ####.###.972-##), em 05/12/2023 - 11:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/58804>. Folha 1 de 1